



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 461/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

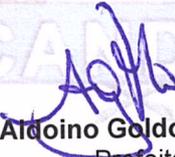
Art. 1º. Substituir membro da UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA, nomeado pela Portaria nº 227/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, como segue:

LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora
Por **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

Art. 2º. As demais informações dispostas na Portaria nº 227/2021 continuam inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2021


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2256
De 05/05/2021
Rev. Anna

www.candoi.pr.gov.br